



EDITAL Nº 03/2013 - EDUFRR

Boa Vista, 16 de abril de 2013

### **Edital público para publicação de livros**

O Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna público aos professores efetivos em exercício da UFRR, o presente edital para a seleção de artigos científicos para compor livro com temática geral voltada para questões que envolvam o multiculturalismo (etnia e gênero), meio ambiente e saúde, direito e cidadania, educação e interdisciplinaridade, políticas públicas, desenvolvimento e tecnologias apropriadas na região, a ser editado e publicado pela EDUFRR.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar artigos para publicação em obra organizada e publicada pela EDUFRR;

1.2 Poderão ser inscritos artigos inéditos, de autoria única ou conjunta;

1.3 Os autores poderão se inscrever com apenas um artigo científico e como coautor em um outro artigo apenas;

1.4 Os artigos selecionados comporão, respectivamente, cada uma das temáticas a seguir:

- a) Multiculturalismo;
- b) Educação e interdisciplinaridade;
- c) Políticas públicas, desenvolvimento e tecnologias apropriadas;
- d) Meio ambiente e saúde;
- e) Direito e cidadania.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Somente poderão ser inscritos artigos científicos em língua portuguesa, originalmente escrito ou traduzidos.

2.2 As inscrições estarão abertas período de 02 de maio de 2013 à 07 de junho de 2013, na Editora da Universidade Federal de Roraima, na Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413 - CEP.: 69.310-000, anexo ao bloco IV, no Campus Paricarana - 95. 3621-3111 das 09h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

2.3 Os candidatos poderão se inscrever pelo correio e somente serão aceitas as inscrições postadas até o último dia da inscrição previsto no item 2.2.

2.4 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.

2.5 Nenhuma inscrição condicional será aceita, no período de inscrição ou depois dele.

2.6 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

a) formulário de inscrição preenchido;

b) cópia da identidade e CPF;

c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada artigo - em três cópias não deverão constar o nome do autor - extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do autor;

d) cd-rom contendo a versão digital (em Word 2003 e em PDF) do artigo;

e) declaração do autor/coautor autorizando a publicação pela EdUFRR.

2.7 A qualquer tempo, o artigo inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.8 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

2.9 Quando não ocorrerem interessados em número que justifique a aplicação do Item V e seus subitens, o Comitê disporá.

### **3. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DO LIVRO**

3.1 Os artigos encaminhados terão que estar redigidos, exclusivamente, em português;

3.2 É responsabilidade dos candidatos encaminharem os artigos com revisão gramatical, de ortografia, morfologia, sintaxe e de estilo.

3.3 Os artigos deverão ser encaminhados de acordo com as normas para apresentação de trabalhos técnico-científicos da UFRR, disponível na página web da UFRR: [www.bc.ufrr.br/normas-tecnicas](http://www.bc.ufrr.br/normas-tecnicas).

3.4 Os quadros, mapas, tabelas e fotos devem estar em branco e preto ou tons de cinza com boa resolução.

### **4. PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS**

4.1 O Diretor da EDUFRR designará comissão organizadora composta de 02 dois docentes com título de mestre e/ou doutor da UFRR com produção científica comprovada nos últimos cinco anos (publicação de livros, organização de livros, publicação de capítulos de livros e publicação de artigos em revista indexadas) e um convidado externo com título de doutor, especialista nas temáticas mencionadas para organizar cada livro.

4.2 Os membros da comissão organizadora poderão publicar um artigo apenas na temática que lhe foi designado;

4.3 Os membros da comissão somente terão acesso às três cópias impressas e encadernadas e sem identificação dos autores dos referidos artigos;

4.4 A comissão organizadora será presidida pelo Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima;

4.5 O processo seletivo compõe-se da seguinte forma, a saber:

- a) considerar-se-á como primeiro critério de avaliação e exclusão a forma do documento que deverá adequar-se aos termos deste edital;
- b) serão excluídos de plano os artigos que não guardarem pertinência com a temática escolhida;
- c) os artigos não ultrapassarão o limite máximo de 20 laudas, tamanho A4, digitadas em nome da fonte *Arial* ou Times New Roman tamanho da fonte 12, espaço de 1 ½;

## 5. DO RESULTADO

5.1 Serão selecionados 50 (cinquenta) artigos contemplados no presente edital, a saber:

- a) 10 (dez) artigos por temática conforme o sub-item 1.4 (a, b, c, d, e).

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	16 de abril de 2013
Impugnação do edital	22 a 23 de abril de 2013
Início das inscrições	<b>02 de maio de 2013</b>
Término das inscrições	<b>07 de junho de 2013</b>
Homologação das inscrições	<b>21 de junho de 2013</b>
Recurso das inscrições	<b>24 de junho de 2013</b>
Apresentação do resultado final	<b>27 de setembro de 2013</b>
Previsão de lançamento da obra	<b>29 de novembro de 2013</b>
Obs. A data de lançamento da obra poderá ser alterada, a critério da EdUFRR	

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em nenhum momento do processo seletivo poderá ser anexado documento adicional comprobatório após a inscrição.

7.2 a qualquer momento do processo, quando for observado o não cumprimento das exigências desse edital, poderá haver desclassificação;

7.3 De cada etapa do processo seletivo no prazo máximo de 24 horas após a divulgação, poderá ser interposto recuso escrito ao Diretor da Editora da UFRR;

7.3 Os autores concordam em ceder À EdUFRR os direitos autorais de publicação, mediante termo escrito.

7.4 A EdUFRR concederá a cada um dos autores, individuais ou em conjunto, 03 (três) exemplares do livro onde o respectivo artigo tenha sido publicado;

7.5 O livros de que trata este Edital terão tiragem de 300 (trezentos) exemplares;

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Editora da Universidade Federal de Roraima.

Cezário Paulino Bezerra de Queiroz  
Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**EDITORA DA UFRR - EDUFRR**



**UFRR**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO AUTOR (A) : \_\_\_\_\_

CURSO QUE LECIONA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO ARTIGO: \_\_\_\_\_

ÁREAS DE INTERESSE DO ARTIGO: \_\_\_\_\_

PALAVRAS-CHAVE (máximo de cinco): \_\_\_\_\_

TEMÁTICA QUE PRETENDE CONCORRER: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP.: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) autor (a)

-----  
NOME DO AUTOR (A) : \_\_\_\_\_

TÍTULO DO ARTIGO: \_\_\_\_\_

TEMÁTICA QUE PRETENDE CONCORRER: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. INSCRIÇÃO RECEBIDA POR: \_\_\_\_\_

Ass. do func.da EdUFRR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**EDITORA DA UFRR - EDUFRR**



**UFRR**

## **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Declaro para os devidos fins, que autorizo a Editora da Universidade Federal de Roraima – EdUFRR a publicar o artigo de minha autoria/coautoria intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, caso seja selecionado, do mesmo modo que cedo todos os direitos sobre a propriedade do artigo, conforme os termos contidos no Edital nº \_\_\_\_/2013-EDUFRR de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)